



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS  
Superintendência da Zona Franca de Manaus  
SUFRAMA

ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E  
DESENVOLVIMENTO NA AMAZÔNIA - CAPDA

**DATA:** 6 de julho de 2017.

**HORA:** 14h 30 às 17 h

**LOCAL:** Auditório da SUFRAMA – Manaus-AM.

**Membros presentes:**

- Marcos Vinícius de Souza – Coordenador do CAPDA - MDIC
- José Menezes – Suplente - MDIC
- Marcelo Souza Pereira – Secretário Executivo do CAPDA-SAP/SUFRAMA
- Carlos Roberto da Silva – Suplente - CGTEC/SAP/SUFRAMA
- Ian Ramalho Guerreiro – Titular – BNDES
- René Levy Aguiar – Suplente – FAPEAM
- Denis Benchimol Minev – 1º Titular - PIM
- Genior Pierosan – 1º Suplente - PIM
- Celso Piacentini – 2º Titular - PIM
- Edleno Silva de Moura – 1º Titular – Comunidade Científica/UFAM
- Lilian Rose Peters - MCTI

**Convidados:**

- Valter Silveira – IPDEC
- Daniella Bezerra – IPDEC
- Geraldo Feitoza – INDT/FPFTECH
- Clemilton M. Gomes – INDT
- Roberto Garcia - INDT/FPFTECH
- Carlos Silva – INDT
- Enoque N. Souza –CGCOM/SUFRAMA
- José de Souza Bezerra – COART/CGTEC/SAP/SUFRAMA
- Taynara Tenório C. Bezerra – COART/CGTEC/SAP/SUFRAMA
- Maurício Itikawa – COART/CGTEC/SAP/SUFRAMA
- Maria Edileusa dos Santos – COART/CGTEC/SAP/SUFRAMA
- Vera Lúcia Lopes Leite - COART/CGTEC/SAP/SUFRAMA
- Leopoldo Montenegro - COART/CGTEC/SAP/SUFRAMA

## **ABERTURA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAPDA**

### **MARCOS VINICIUS DE SOUZA (Coordenador do CAPDA)**

O coordenador do CAPDA dá boas-vindas a todos os participantes e registra a presença dos representantes de duas instituições convidadas a participar da reunião, o INDT/FPFTECH e o IPDEC.

O coordenador passou a palavra para o novo Superintendente da SUFRAMA, APPIO DA SILVA TOLENTINO.

**APPIO DA SILVA TOLENTINO (Superintendente da Suframa):** O superintendente saúda a todos os presentes e parabeniza a equipe de técnicos da Suframa que tem atuado nos processos referentes ao P&D e vem sendo reconhecido no Ministério e órgãos de controle pelo desempenho e cumprimento do cronograma preestabelecido. Também frisou, que a retomada da regularidade das reuniões do CAPDA trouxe resultados positivos, históricos e são frutos da união e esforços de todos.

Em seguida, o Superintendente informou que não poderia participar da reunião, por conta de compromissos agendados, passando a palavra para o coordenador do CAPDA.

### **MARCOS VINICIUS DE SOUZA (Coordenador do CAPDA)**

O coordenador do CAPDA ressaltou que houve reunião pela manhã com o Superintendente com a apresentação do andamento dos trabalhos no CAPDA e ficou satisfeito pela vontade dele continuar apoiando as questões relacionadas ao P&D e pelo compromisso em zerar a fila de projetos de P&D até ano que vem, e parabenizou por ter mantido a equipe de apoio ao CAPDA nestes últimos anos.

**APPIO DA SILVA TOLENTINO (Superintendente da Suframa):** o Superintendente agradeceu e disse que tem procurado manter a maioria da equipe que o ajuda dentro da SUFRAMA, e que está satisfeito com a equipe que acompanha o P&D e auxilia os trabalhos do CAPDA.

### **MARCOS VINICIUS DE SOUZA (Coordenador do CAPDA)**

O coordenador informou que a última reunião realizada em março se confirmou o *quórum*, e descobriu-se depois que duas pessoas que são comitentes e estavam na reunião não tiveram suas nomeações a tempo para o CAPDA publicados no Diário Oficial da União, tendo os participantes desta reunião de ratificar os votos que ocorreram na reunião passada.

Questionou-se se nesta reunião haveria quórum, e o coordenador confirmou “positivo” com a presença do comitente Edileno que estaria chegando para participar.

**MARCELO SOUZA PEREIRA (Secretário executivo do CAPDA):**

O Secretário tomou a palavra e comunicou que referente às análises dos Relatórios Demonstrativos, especificamente as aplicações nos Programas Prioritários passados, todo e qualquer problema que possa ocorrer nas avaliações será informado. Ele frisou que antes da Resolução CAPDA n° 12 e 13 (estabeleceram novos Programas Prioritários) havia prestação de contas dos aportes das empresas nos Programa Prioritários e será dada continuidade a essas prestações de contas.

Informou que os dados referentes às análises dos projetos de P&D estão sendo alimentados no site da SUFRAMA, a partir de 30/06/2017, na aba de acesso com o nome “serviços”, em dados abertos, e faz parte desses dados os aportes das empresas de interesse do CAPDA.

O secretário abordou também sobre os recursos do Fundo que são repassados pelo FINEP e há quatro anos não estão sendo deliberados para as despesas do CAPDA. Ele frisou que é do conhecimento do Comitê e já foi levado a conhecimento superior do Ministério e do Superintendente da SUFRAMA, e solicitou apoio dos órgãos federais representados pelos comitentes presentes para voltar a discutir a situação.

Lembrou que na última reunião houve participação por videoconferência do representante da FINEP que informou haver menos de um milhão (setecentos e vinte mil) para serem deliberados para o CT-Amazônia e observou que o comitê é responsável por cobrar a aplicação da legislação, e que pelo menos fique definido recursos para Amazônia no orçamento do próximo ano.

Ressaltou que futuramente poderão ser cobrados pelos órgãos de controle que estão monitorando as utilizações dos recursos que deveriam ser aportados para Amazônia.

**MARCOS VINICIUS DE SOUZA (Coordenador do CAPDA):**

O coordenador complementou que no ano passado recebeu um pedido de informação do Ministério Público e do Tribunal de Contas da União questionando o porquê da não aplicação dos recursos destinados para Amazônia. Foi respondido que não competia ao CAPDA definir o valor dos recursos e sim a aplicação desses recursos, e isso era tarefa do MCTIC que é quem coordena o FNDCT, responsável por repassar os recursos.

**CELSO PIACENTINI (Representante do Polo Industrial):**

Questionou o que o CAPDA poderia fazer para se obter uma cobrança efetiva junto ao Fundo.

**MARCELO SOUZA PEREIRA (Secretário executivo do CAPDA):**

O secretário se posicionou informando que foi emitido três ofícios e não foi obtido retorno de nenhum deles até o momento. Ressaltou também, sobre a deliberação dos recursos para as diárias e passagens que devem ser custeados pelo FINEP para realização da reunião do CAPDA e outras visitas, com conhecer projetos se ocorrer, que não está sendo cumprida há muito tempo.

**CELSO PIACENTINI (Representante do Polo Industrial):**

O comitente sugere cobrar do responsável pela deliberação ou do Ministro.

**MARCOS VINICIUS DE SOUZA (Coordenador do CAPDA):**

Informou que o representante da FINEP participou da reunião e deu a justificativa que foi questão de contingenciamento.

**CELSO PIACENTINI (Representante do Polo Industrial):**

O comitente diz que se o CAPDA aceitou, então não tem de cobrar mais e assumir a responsabilidade pela decisão.

**MARCELO SOUZA PEREIRA (Secretário executivo do CAPDA):**

Informou que isso foi em março quando foi publicado o orçamento da união e que teria de se começar a definir o compromisso da União para o próximo orçamento e pressionar para que dos sessenta milhões aportados no Fundo não retorne para Amazônia apenas setecentos mil.

**LILIAN ROSE PETERS (Representante do MCTIC)**

Intercedeu informando que trabalha com os fundos setoriais do FNDCT, que possui um total de 16 (dezesesseis), e vem sofrendo um contingenciamento violento. Ela pediu para que na próxima reunião tenha em pauta a apresentação de todo histórico do fundo CT-AMAZÔNIA.

Esclareceu dizendo que o CAPDA solicitou esse histórico ano passado e devido a várias trocas de chefia houve atraso, mas que foi enviado há três meses e não sabe se chegou ao CAPDA.

Explicou que tem o acompanhamento do CT-AMAZÔNIA desde a primeira dotação em 2003 e que a arrecadação é sempre alta, mas não reflete a Lei de Orçamento Anual – LOA elaborada no Ministério do Planejamento.

Informou que o CT-AMAZÔNIA arrecadou este ano, até o momento, o valor de R\$ 24.000.000,00 (vinte quatro milhões de reais), mas a permissão da LOA para 2017 foi de R\$ 1.170.000,00 (um milhão cento e setenta mil reais), que teve um corte de 44%, ficando em caixa para os gastos deste ano apenas o valor de R\$ 659.000,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil reais).

Observou que não há problemas na arrecadação do FNDCT, a questão está na LOA que vem sofrendo cortes pelo Ministério do Planejamento que não permite o fundo usar os recursos. Acrescentou que em 2013 foi o último ano que o FNDCT trabalhou normalmente, cujo valor dos recursos foi 3,6 bilhões de reais, e este ano o fundo está trabalhando com 20% que corresponde ao valor de R\$ 715.000.000,00 (setecentos e quinze milhões de reais).

Acrescentou que para 2018 a previsão, considerando a PEC do congelamento, para o FNDCT como um todo (16 fundos, ações transversais, subvenção econômica e outros) terá recursos no valor de R\$ 745.000.000,00 (setecentos e quarenta e cinco milhões de reais).

Observou que 2013 foi o último ano normal no FNDCT, pois em 2014 a liberação de recursos para o CT-AMAZÔNIA começou a decair, com arrecadação de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) e a permissão da LOA foi no valor de R\$ 16.000.000,00, sendo que durante o ano ainda teve limites com os gastos.

#### **DENIS BENCHIMOL MINEV – (Representante do PIM)**

Enfatizou que as fontes de arrecadação do FNDCT totalizaram em 1 bilhão e oitocentos mil, sendo que os recursos liberados para o CT-AMAZÔNIA representam quase 2% (dois por cento) disso, e nos gastos 0,1% (zero vírgula um por cento), concluindo que há uma desproporção de vinte vezes a relação de arrecadação do FNDCT e repasse de verbas para o CT-AMAZÔNIA.

Também, mencionou que o FNDCT tem conseguido arrecadar uma boa quantia, porém verifica-se que não está havendo esforço para o repasse de recursos no CT-AMAZÔNIA em comparação aos outros fundos e investimentos que tem recebido percentuais maiores.

#### **LILIAN ROSE PETERS (Representante do MCTIC)**

Esclareceu que o responsável pela arrecadação é a Secretaria do Tesouro Nacional e a LOA é quem limita os gastos.

#### **MARCELO SOUZA PEREIRA (Secretário executivo do CAPDA):**

Destacou que referente ao que foi gasto no orçamento de 2017, até 30/06, tem-se o valor de R\$ 392.000.000,00, dos quais R\$ 44.000.000,00 foi referente ao CT-AMAZÔNIA que não foi deliberado pelo CAPDA.

Frisou que a forma como o recurso está sendo utilizado não está priorizando a Amazônia. Esclareceu que o retorno de um projeto de tecnologia na Amazônia é muito grande porque os compromissos que Brasil tem, como a convenção do clima são gigantescos, e quem dá conta disso é a região. Acrescentou que há vários institutos na região que necessitam de financiamento de projetos e estão sem recursos que deveriam vir do PROTI-AMAZÔNIA.

#### **LILIAN ROSE PETERS (Representante do MCTIC)**

Explicou por ano, de 2013 a 2016, o que vem sendo arrecadado, o que é permitido e empenhado no CT-Amazônia, demonstrando a queda que houve de recursos repassados nos últimos anos e ressaltando que não adianta trabalhar com o que é arrecadado, pois há sempre uma intervenção de Ministro para Presidente.

#### **DENIS BENCHIMOL MINEV – (Representante do PIM)**

Observou que o Ministro não tem a Amazônia como prioridade, propondo um voto de protesto.

**MARCOS VINICIUS DE SOUZA (Coordenador do CAPDA):**

Sugeri da Lilian que trouxesse para próxima reunião o detalhamento da situação do orçamento do CT-Amazônia para melhores esclarecimento.

**MARCELO SOUZA PEREIRA (Secretário Executivo do CAPDA):**

Pedi também da Lilian, que procurasse em Brasília juntamente com o Coordenador do CAPDA definir com o MCTIC uma proposta de orçamento para 2018 e trouxesse para discussão na próxima reunião.

**MARCOS VINICIUS DE SOUZA (Coordenador do CAPDA):**

Finalizou o assunto encaminhado como ponto de pauta para próxima reunião uma apresentação detalhada sobre o orçamento do CT-AMAZÔNIA e solicitou da Lilian que trouxesse a lógica de como o MCT distribui os recursos depois que tem o orçamento da LOA.

Registrou a participação em COM do comitente Otávio Caxeta que saudou a todos, e também da Fundação MURAKI através da presença de seu representante.

Acrescentou que haverá mais um ponto para próxima pauta que é uma Proposição de alteração do Regimento Interno que será explicada a proposta no momento oportuno.

Deu continuidade a ordem do dia com as proposições, iniciando com os Relatórios de Avaliação de Desempenho que serão ratificados os já aprovados na última reunião e os novos.

**MARCELO SOUZA PEREIRA (Secretário Executivo do CAPDA):**

Explicou que foram duas proposições da reunião passada.

**LEOPOLDO MONTENEGRO - COART/CGTEC/SAP/SUFRAMA**

Acrescentou que foram as proposições de nº 01 e 03, referentes ao Relatório de Avaliação da Faculdade de Odontologia da UFAM e o descredenciamento das unidades da Universidade Federal de Roraima.

**LEOPOLDO MONTENEGRO - COART/CGTEC/SAP/SUFRAMA**

Informou que para esta reunião serão apresentados dois itens para aprovação:

- Relatório de Avaliação Instituto INTERA; e
- Credenciamento do IPDEC.

Foi lido um resumo do relatório do instituto INTERA fazendo um comparativo da situação atual com a de seu credenciamento em 2009, apontando que o instituto não atendeu ao requisito estabelecido na Resolução nº 8, de 9 de dezembro de 2015, no que se refere ao número mínimo de doutores, que é 2% dos pesquisadores doutores, porém há um dispositivo na resolução que concede um prazo de um ano se ajustar.

Sugeri que fosse mantido o credenciamento do INTERA com a condicionante de que fosse encaminhado um ofício à empresa concedendo um prazo de um ano para que fosse saneada a situação de doutores que atenda a Resolução nº 8.

**MARCOS VINICIUS DE SOUZA (Coordenador do CAPDA):**

Deixou com a palavra os comitentes para comentar sobre a proposta

**COMITENTE (não identificado):**

Questionou sobre o credenciamento da instituição anteriormente.

**LEOPOLDO MONTENEGRO - COART/CGTEC/SAP/SUFRAMA**

Explicou que anteriormente a instituição foi credenciada e não havia a exigência dessa quantidade de doutores. O percentual de 2% de doutores foi estabelecido na Resolução nº 8 de 2015.

Expôs também, que considerando o desempenho da instituição com o recebimento de recursos da Lei de Informática por meio de Cooperação Técnica com a empresa DIGITRON, entendeu-se que poderá ser feita a manutenção do credenciamento na condição de estabelecer prazo de um ano para o instituto cumprir o requisito da Resolução nº8.

**RENÉ LEVY AGUIAR – Suplente – FAPEAM**

Questionou que o instituto teve dois anos para cumprir a exigência e agora será dado mais um.

**MARCOS VINICIUS DE SOUZA (Coordenador do CAPDA):**

Confirmou.

**RENÉ LEVY AGUIAR – Suplente – FAPEAM**

Questionou quando venceria o credenciamento da instituição.

**MAURÍCIO ITIKAWA (convidado)**

Respondeu que o credenciamento não há prazo de validade, apenas é feita a manutenção de dois em dois anos, e acrescentou que devido a isso a instituição está sendo avaliada para fins de manutenção de seu credenciamento.

**MARCELO SOUZA PEREIRA (Secretário Executivo do CAPDA):**

Ratificou a explicação do Maurício, acrescentando que as instituições credenciadas passam por avaliações periodicamente, de dois em dois anos, e nesse período o ITERA está no cronograma para ser avaliado e ser submetido ao CAPDA. Reiterou que o credenciamento da instituição não tem prazo, após isso deverá passar por avaliação para sua manutenção.

**MARCOS VINICIUS DE SOUZA (Coordenador do CAPDA):**

Questionou quantos institutos estão credenciados atualmente.

**MAURÍCIO ITIKAWA (convidado):**

Informou que em torno de 38 institutos estão credenciados atualmente.

**LEOPOLDO MONTENEGRO - COART/CGTEC/SAP/SUFRAMA**

Acrescentou que depois do credenciamento a instituição é avaliada de dois em dois anos para sua manutenção junto ao CAPDA.

**MAURÍCIO ITIKAWA (convidado):**

Informou que a proposta de conceder mais um ano para instituição se manter credenciada foi baseado no seu histórico e na sua atuação em alguns projetos relevantes.

**COMITENTE (não identificado):**

Perguntou quantos funcionários tem a instituição.

**MARCOS VINICIUS DE SOUZA (Coordenador do CAPDA):**

Atualmente 17 (dezesete).

**MARCELO SOUZA PEREIRA (Secretário Executivo do CAPDA):**

Informou que na reunião de 2015 a situação foi inversa, pois estava sendo proposto descredenciar cinco instituições que não estava interessada em responder as comunicações e durante um ano ficou tentando avaliá-las.

Acrescentou que hoje está se discutindo a avaliação de uma instituição que vem realizando projetos relevantes e pode ser um potencial para receber recursos de empresas de bens de informática.

**COMITENTE (não identificado):**

Indagou se além do Parecer Técnico o CAPDA não teria de ter uma orientação da Secretaria Executiva, antes dos votos dos comitentes.

**MARCOS VINICIUS DE SOUZA (Coordenador do CAPDA):**

Respondeu que o parecer já é um posicionamento da Secretaria Executiva que é responsável pela fiscalização.

**COMITENTE (não identificado):**

Informou que não consta o de acordo do Secretário (Marcelo Pereira).

**MARCELO SOUZA PEREIRA (Secretário Executivo do CAPDA):**

Observou que ele encaminha para pauta e isso é o de acordo.

**MARCOS VINICIUS DE SOUZA (Coordenador do CAPDA):**

Observou que quem faz a avaliação é o técnico da SUFRAMA que é o fiscalizador.

**COMITENTE (não identificado):**

Frisou que o técnico da Suframa avalia, mas questionou quem faz o encaminhamento para o CAPDA não está identificado.



**LEOPOLDO MONTENEGRO - COART/CGTEC/SAP/SUFRAMA**

Observou que o Parecer Técnico não está assinado quando é enviado para os comitentes, mas no processo está assinado com o de acordo do Superintendente.

**CELSO PIACENTINI (Representante do Polo Industrial):**

Conclui, que se pode presumir que Marcelo concorda com o parecer.

**LEOPOLDO MONTENEGRO - COART/CGTEC/SAP/SUFRAMA**

Deixou a disposição dos comitentes a verificação do processo as assinaturas do parecer.

**MARCOS VINICIUS DE SOUZA (Coordenador do CAPDA):**

Perguntou se alguém entre os comitentes se opõe ao Parecer Técnico do INTERA, com a condicionante de no prazo de um ano seja cumprido o número de doutores estabelecido na Resolução CAPDA n° 8, de 2015.

**RENÉ LEVY AGUIAR – Suplente – FAPEAM**

Observou que não se opõe, mas que impreterivelmente seja atendido no prazo de um ano.

**MARCOS VINICIUS DE SOUZA (Coordenador do CAPDA):**

Considerou aprovada a manutenção do credenciamento do INTERA sob a condicionante apresentada.

**LEOPOLDO MONTENEGRO - COART/CGTEC/SAP/SUFRAMA**

Deu continuidade narrando o Parecer de Credenciamento do Instituto de Inovação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Amazônia – IPDEC.

**MARCOS VINICIUS DE SOUZA (Coordenador do CAPDA):**

Interviu e solicitou que fosse relatado o parecer da UFAM que foi pauta da reunião passada e que não houve “quórum”, só para os presentes terem conhecimento do que foi votado.

**MAURÍCIO ITIKAWA (convidado):**

Relatou resumidamente a situação da Faculdade de Odontologia da UFAM e sugeriu a manutenção do credenciamento da unidade por cumprir os requisitos da Resolução n° 5, de 2010 e da n° 8, de 2015.

**LEOPOLDO MONTENEGRO - COART/CGTEC/SAP/SUFRAMA**

Retornou narrando resumidamente o parecer de credenciamento do IPDEC, sugerindo seu credenciamento por atender todos os requisitos estabelecidos nas Resoluções n° 5, de 2010 e n° 8, de 2015.

**MARCOS VINICIUS DE SOUZA (Coordenador do CAPDA):**

Questionou se haveria algum comentário, se alguém votaria contra a proposição de credenciamento do IPEDEC. Não havendo manifestação, o IPEDEC foi considerado como instituto credenciado.

Dando continuidade, solicitou que fosse resumidamente apresentado o desc credenciamento das unidades da UFRR que foi votado na última reunião e por falta de “quórum” será novamente submetido.

**MAURÍCIO ITIKAWA (convidado):**

Comentou a situação das 8 (oito) unidades da UFRR que foram sugeridas seus desc credenciamentos e a permanência da manutenção da unidade POSAGRO, relatado no Parecer Técnico nº 109 e aprovado na última reunião.

**MARCOS VINICIUS DE SOUZA (Coordenador do CAPDA):**

Reitera a aprovação da Proposição referente ao Parecer Técnico nº 109, e saúda o comitente Edileno que havia chegando ao recinto.

Colocou em votação a Ata da Reunião de 7 dezembro de 2016, perguntando se haveria algum comentário. Não havendo manifestação foi aprovada referida ata.

Prosseguiu a pauta com a leitura do 4º item referente à proposta para oficializar os casos de algumas situações que caberiam votação eletrônica, alterando o regimento interno. Deixou em aberto para os comitentes, incluindo os que faltaram, analisar a proposta e comentar por e-mail, enviando sugestões de melhoria e críticas em relação ao mecanismo a ser implantado que seria definido na próxima reunião. Mencionou que em algumas reuniões já faz o uso da votação eletrônica, mas gostaria que fosse normalizado para maior agilidade no processo de votação.

Apresentou o assunto de Ordem Geral: Apreciação da Resolução que Disciplina a Operacionalização e Acompanhamento dos Programas Prioritários.

**RENÉ LEVY AGUIAR – Suplente – FAPEAM**

Sugeriu que no 1º artigo da resolução a ser alterada, referente a proposta do item anterior, fosse mencionada a alteração com a nova redação.

**MARCOS VINICIUS DE SOUZA (Coordenador do CAPDA):**

Retornou a comentar a nova Resolução que Disciplina a Operacionalização e Acompanhamento dos Programas Prioritários que na última reunião ficou pendente a análise jurídica aqui da Suframa a respeito das propostas.

Frisou que a proposta dos Programas Prioritários tem um alto caráter de inovação, cujo objetivo é justamente fazer com que as empresas se interessem pelos programas prioritários.

Recordou que em reuniões anteriores do CAPDA foram apresentados os resultados dos programas prioritários passados, e antes de tomarem a decisão de concentrar em apenas três programas, viram um declínio de interesse das empresas em optar por essa contrapartida de aplicação de P&D e que foi proposto apresentar alguns benefícios e

incentivos para que houvesse interesse dessas empresas aplicarem nos programas prioritários.

Abordou que o principal ponto colocado na época era a possibilidade de os projetos serem analisados além do ponto de vista tecnológico e técnico, como sempre foi feito, também fosse pelo potencial econômico de inovação, ou seja, de comercialização daquilo que está sendo pesquisado e desenvolvido. Frisou que o objetivo era as empresas escolherem aportar recursos em projetos que no final transformasse em uma propriedade intelectual e gerasse “Royalties” ou originasse uma “Startup”, e que as empresas tivessem um retorno dessa aplicação.

Observou que nesses últimos três meses o CAPDA não conseguiu ainda finalizar as negociações do ponto de vista jurídico, e só agora está tentado um consenso entre as consultorias jurídicas e áreas técnicas tanto do Ministério quanto da Suframa.

Informou que teve reunião pela manhã com a consultoria jurídica da Suframa para entender os principais pontos de preocupação, e foi traçado uma série de planos de contingência. Explicou que primeiro foi apresentado o modo operacional de iniciar um projeto e depois transformar-se em uma Startup ou uma patente, e que alguma dessas ações já poderiam ser feitas com a resolução atual, o Decreto nº6.008, de 2006.

Frisou que para outras questões teriam de alterar o Decreto nº6.008, de 2006 ou a lei. Na questão da Lei, informou que está sendo negociado uma Medida Provisória referente ao reinvestimento de glosas da Lei de Informática e as alterações na própria P&D que foi acordado entre o MDIC e o MCTIC, e que está sendo discutido atualmente na Casa Civil.

Informou que se for aprovada essa Medida Provisória o Decreto deverá ser atualizado e automaticamente as preocupações que a CONJUR colocou estariam solucionados. Observou que se caso não seja aprovada a MP, o decreto nº 6.008, de 2006 seria atualizado com base na nova lei de inovação.

Explicou que a Lei de Inovação foi atualizada em janeiro do ano passado e os dispositivos legais como por exemplo a própria Lei de Informática não foram atualizados com as novas definições e mecanismos da Lei de Inovação, daí poderia ter um “plano B” de atualizar de acordo com a Lei de Inovação.

Propôs que assim que for solucionado esse processo, que deveria ser nas próximas semanas, fosse convocada uma reunião extraordinária do CAPDA para fazer a votação dessa resolução, pois frisou ser importante porque já foram direcionados recursos de empresas já para o programa de Economia Digital que ainda não aplicou por estar aguardando a nova resolução.

Adicionou que devido a essa urgência combinou com a consultoria jurídica que nas próximas semanas seria resolvida essa questão com a convocação de mais uma reunião extraordinária.

Deixou a palavra para os comitentes se manifestarem.

**DENIS BENCHIMOL MINEV– (Representante do PIM)**

Entendeu que a proposta permitiria que os gestores do Programa Prioritário fizessem investimentos em startups, e com isso eles teriam uma participação nessas empresas e isso contaria como investimento em P&D.

**MARCOS VINICIUS DE SOUZA (Coordenador do CAPDA):**

Respondeu que foi exatamente isso que a consultoria jurídica não entendeu, que não estava descrito o mecanismo de como fazer isso, pois a forma exposta fica entendido que o recurso iria ser aplicado diretamente na empresa, ou seja, várias empresas escolheriam, ou empresas, ou projetos e aplicariam aquele recurso direto nela como se fosse um “ecot”.

Frisou que não era esse o mecanismo a ser feito, pois a lógica era que o resultado do projeto de pesquisa e desenvolvimento, bem-sucedido, teria um valor comercial que poderia ser explorado ou através de royalties, se virasse um licenciamento de propriedade intelectual, ou, de acordo com o modelo, se transformar numa Startup.

**DENIS BENCHIMOL MINEV– (Representante do PIM)**

Questionou se uma Startup, que não é fruto de um projeto de P&D, e está precisando de investimento poderia receber investimentos nesse caso.

**MARCOS VINICIUS DE SOUZA (Coordenador do CAPDA):**

Respondeu que poderia, desde que ficasse configurado que o desenvolvimento tecnológico que vai ser aportado nessa Startup pela coordenadora do Programa prioritário tivesse um valor o suficiente para obter uma participação ou uma participação dos royalties desse licenciamento. Acrescentou que seria feito através da comercialização da tecnologia gerada.

**RENÉ LEVY AGUIAR – Suplente – FAPEAM**

Perguntou se para fins de comprovação de execução da P&D o valor a ser considerado é o do resultado.

**MARCOS VINICIUS DE SOUZA (Coordenador do CAPDA):**

Respondeu que não, seria o valor de aporte no ICT (coordenadora do programa prioritário) que receberá os recursos e aplicará no projeto de P&D.

**DENIS BENCHIMOL MINEV– (Representante do PIM)**

Manifestou exemplificando no caso de um aporte de um milhão que o ICT receberia.

**MARCOS VINICIUS DE SOUZA (Coordenador do CAPDA):**

Respondeu que a empresa aportando um milhão no ICT já estaria quitado o investimento em P&D para fins de cumprimento da obrigação, e no caso do ICT, o valor seria aplicado em um projeto de P&D, o qual havendo um resultado promissor seria valorado podendo retornar à empresa que aplicou o recurso.

**DENIS BENCHIMOL MINEV– (Representante do PIM)**

Manifestou colocando um cenário diferente, no caso do ICT detectar uma empresa que possui um potencial ligado a P&D de crescimento. Questionou se a empresa poderia fazer aporte nesse ICT e ficar com a participação desse resultado promissor.

**MARCOS VINICIUS DE SOUZA (Coordenador do CAPDA):**

Respondeu que essa situação é diferente e chegou-se a discutir sobre isso, porém com a legislação atual não seria possível.

**DENIS BENCHIMOL MINEV– (Representante do PIM)**

Questionou se o ICT poderia incubar e ficar com a participação.

**MARCOS VINICIUS DE SOUZA (Coordenador do CAPDA):**

Afirmou e acrescentou que não só o ICT ficaria com a participação, mas a empresa que aplicar no projeto, no caso todas as empresas que aportaram recursos no Programa Prioritário.

Reiterou que com a legislação atual não há como fazer essa segunda opção, podendo a primeira, porque enquadra-se no artigo 5º do Decreto 6008, e a consultoria jurídica expressou que o resultado dos projetos de P&D e de comercialização da propriedade intelectual é definida entre as partes, a instituição executora/coordenadora e as empresas.

**MARCELO SOUZA PEREIRA (Secretário Executivo do CAPDA):**

Acrescentou que entre as alterações da Lei, com a elaboração da MP, feita em conjunta com as empresas, Ministério, Suframa e MCTIC, verificou-se a possibilidade da auditoria independente para retirar a responsabilidade dos técnicos da Suframa.

Lembrou que foi discutido o backlog de 8 anos das análises dos RD's e está caminhando para 3 anos com os RD's do ano-calendário de 2016 que é decorrente de quase quatro anos de trabalho intenso e esforço da equipe dos servidores da SUFRAMA.

Citou as sugestões discutidas para incluir na MP de alteração da Lei de Informática: investimentos em projetos voltados à sustentabilidade e a inclusão do estado do Amapá que faz parte do modelo Zona Franca de Manaus e não recebe recurso da Lei de Informática.

**MARCOS VINICIUS DE SOUZA (Coordenador do CAPDA):**

Reiterou que o próximo passo seria convocar uma reunião extraordinária, assim que se concluir o posicionamento jurídico sobre a alteração da lei, e encaminhá-la para todos os comitentes com um dia de antecedência.

## **RENÉ LEVY AGUIAR – Suplente – FAPEAM**

Observou que não foi incorporada a sugestão da equipe do governo, referente ao artigo 17, no seu parágrafo 2º, que trata das Startap's, que estabelece o mínimo de 80% do escopo do trabalho deveria ser desenvolvido na Amazônia Ocidental. Frisou que a equipe do governo tinha sugerido que as empresas tivessem sede também na região da Amazônia Ocidental e não foi incorporada.

### **MARCOS VINICIUS DE SOUZA (Coordenador do CAPDA):**

Manifestou que o estabelecido no art. 17 e 18 são exatamente o objeto de discussão com a consultoria jurídica da SUFRAMA que provavelmente serão excluídos e deixados como está no decreto a negociação entre as empresas e os ICT's sobre a comercialização e os resultados dos projetos de P&D.

### **MARCELO SOUZA PEREIRA (Secretário Executivo do CAPDA):**

Observou que atualmente a Lei de Informática, de 1991, não expressa a autorização para investimento de Startap's. Acrescentou que caso a Medida Provisória seja publicada haverá a possibilidade de regulamentar a Resolução CAPDA.

### **MARCOS VINICIUS DE SOUZA (Coordenador do CAPDA):**

Frisou que os art. 17 e 18 já são permitidos pela Lei da Inovação e o que se discutiu com a CONJUR atualmente é esse entendimento, pois a equipe do ministério entende que a alteração da Lei de Informática teria de submeter a Lei de Inovação que é que regulamenta todo sistema de inovação no país e a CONJUR se posiciona que deveria ser atualizado no Decreto ou na Lei de Informática.

### **MARCELO SOUZA PEREIRA (Secretário Executivo do CAPDA):**

Comentou sobre o SAGAT o novo sistema de acompanhamento e gestão tecnológica da Suframa que em um primeiro momento irá fazer captação de dados de informações dos relatórios demonstrativos das empresas e posteriormente, já está sendo incorporado, uma metodologia analítica para implantação do Parecer Técnico para análise dos dispêndios realizados no ano-calendário anterior.

Frisou que as informações já estão sendo alimentadas pelas empresas no sistema, mas devido o backlog de dois anos, só serão analisadas a partir do primeiro semestre de 2019.

Relatou sobre como são analisados os relatórios demonstrativos pelos técnicos da Suframa que resultam em glosas com o cumprimento de duas etapas, a contestação e o recurso, quando as empresas terão oportunidade de defesa podendo reverter a situação da glosa.

### **MARCOS VINICIUS DE SOUZA (Coordenador do CAPDA):**

Informou sobre os dois editais referentes ao programa prioritário Biotecnologia que não se conseguiu fazer a seleção das instituições coordenadora, a primeira por falta de interesse e a segunda o interessado não cumpriu os requisitos exigidos na legislação,

devido a isso, trouxe uma proposta, a ser discutida na próxima reunião, que é ampliar o escopo de Biotecnologia para Bioeconomia envolvendo outros tipos de tecnologias aplicadas e biodiversidade e outros tipos de produtos ou inovações além da biotecnologia pura.

Observou que o motivo da ampliação do escopo foi a troca de opinião de muitas instituições e empresas resultando uma visão de grandes oportunidades de explorar a biodiversidade a partir de uso de diferentes tecnologias aplicadas em conjunto e não em bloquinhos separados, como o de TIC e o de BIOTEC, exemplificando a bioinformática.

Informou que será mandado uma proposta para os comitentes tomarem conhecimento e opinarem com o intuito de atrair mais instituições com competências e multidisciplinares com objetivo de aumentar o escopo dessa área e alavancar a seleção para esse terceiro programa prioritário.

Comentou sobre as análises dos RD's em tempo real com a implantação do SAGAT que irá evitar e prevenir glosas futuras, antes que aconteça, alertando a empresa o que estaria fora do escopo evitando o crescimento de glosas.

Abordou sobre os Consultores que foram contratados pelo Ministério para treinamento da equipe técnica e informou que o segundo passo será tornar mais clara a definição de atividade de P&D para esse segmento e ter maior clareza sobre o que é ou não permitido para evitar a suposição do "achismo".

Apresentou José Menezes de Menezes como o novo diretor de sua secretaria que irá ser responsável pela parte relacionada a Amazônia, como o CAPDA, CBA e Lei de Informática.

### **JOSÉ MENEZES DE MENEZES**

Agradeceu a oportunidade e colocou à disposição de todos os comitentes para contribuir com os trabalhos do CAPDA.

**MARCOS VINICIUS DE SOUZA (Coordenador do CAPDA):** Agradeceu a todos e encerrou a 51ª Reunião Ordinária do CAPDA.

Manaus, 6 de julho de 2017.

Marcos Vinícius de Souza  
Coordenador do CAPDA

Marcelo Souza Pereira  
Secretário Executivo do CAPDA